



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP

Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

## **COMUNICADO**

Solicitado por: CRH

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 119/2020

Data: 21/03/2020

Assunto: CONCURSO DE REMOÇÃO – INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Professor(a),

A inscrição será realizada via WEB, no período de 23/03 a 03/04/2020, no Portalnet/Concurso de Remoção, no qual o candidato efetuará inscrição e indicação das unidades escolares e jornada pretendida.

1- Para obter o primeiro acesso ao Portalnet e cadastrar login e senha ( <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/> ), será necessário estar com todos os dados pessoais atualizados no Cadastro Funcional- SED. São eles: RG (com dígito se houver), Unidade federativa do RG, Data de Nascimento e E-mail com endereço eletrônico válido. Neste caso, solicitar à Escola a atualização antes de acessar o sistema.

2- Após acessar a página de inscrição, os dados pessoais, funcionais, bem como modalidade de inscrição aparecerão registrados em seu requerimento:

- **REMOÇÃO**: destinada a docentes com situação funcional regular ou;
- **REMOÇÃO/RESERVA**: destinada a docente adido ou para PEB II com constituição parcial de jornada de trabalho ou que constitua jornada em mais de uma Unidade Escolar.

3- Deverá preencher os dados no requerimento de inscrição e optar pelo Tipo de inscrição:

- **TÍTULOS** ou;
- **UNIÃO DE CÔNJUGES** - nesta opção, obrigatoriamente, deve-se indicar o município pleiteado, sendo que no caso do município de São Paulo, deverão, obrigatoriamente, indicar na Relação de Indicações, além das escolas, as Diretorias de Ensino, em ordem de preferência, no campo específico.

4- Ao se inscrever por União de Cônjuges, o candidato deverá entregar para o Diretor da Escola (os documentos comprobatórios poderão ser digitalizados e encaminhados às Unidades Escolares via e-mail, a fim de evitar o contato presencial), a seguinte documentação:

- Cópia xerográfica da certidão de casamento ou escritura pública da declaração de convivência marital, expedida pelo Cartório ou Tabelião de Notas;
- Atestado de dados funcionais do cônjuge, em via original, emitido por autoridade competente, utilizando modelo padronizado pela SEE, no qual conste o município sede de classificação, de seu cargo, função – atividade ou função. Neste caso deverá constar Carga Horária semanal e data de início do exercício.

**Observação: Excepcionalmente, em virtude da suspensão dos trabalhos nas Unidades Escolares em prol da prevenção do Corona Vírus, o candidato deverá agendar a entrega da documentação junto à Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino dentro do período das inscrições (23/03 a 03/04/2020).**

5- Os candidatos que apresentarem Escritura Pública de União Estável Homoafetiva, farão jus a concorrer pela modalidade de União de Cônjuges, no Concurso de Remoção, de acordo com o Parecer PA nº 54/2012 e Comunicado UCRH nº 7/2013.

6- Ao indicarem uma vaga, os candidatos deverão observar o disposto no artigo 244 da Lei 10.261/1968, pertinente à restrição de grau de parentesco e de hierarquia entre servidores alocados na mesma Unidade Escolar.

7- Caso haja divergência nos dados pessoais ou funcionais registrados no requerimento de inscrição, os acertos deverão ser solicitados pelo candidato, na fase de Reconsideração.

8- Após preenchido o requerimento de inscrição, o candidato deverá acessar o Documento de Indicações e:

○ Indicar Unidades Escolares em ordem preferencial com a devida jornada de trabalho pretendida, na seguinte conformidade:

**PEB II, incluído em:**

JC – Jornada Integral: poderá indicar Jornada Integral, Jornada Básica e Jornada Inicial;

JB – Jornada Básica: poderá indicar Jornada Integral, Jornada Básica e Jornada Inicial;

JI – Jornada Inicial: poderá indicar Jornada Integral, Jornada Básica e Jornada Inicial;

JR– Jornada Reduzida: poderá indicar Jornada Integral, Jornada Básica, Jornada Inicial e Reduzida.

**PEB II - Educação Especial, poderá indicar:**

○ **CLASSE REGULAR:** Tipo Classe: “R”, em Jornada Básica- somente para as modalidades:

- Transtornos do Espectro Autista –TEA – aulas ou
- Deficiência Intelectual – DI – aulas.

○ **SALAS DE RECURSO:** (constarão turmas de 10 aulas) – todas as modalidades:

- JR – Jornada Reduzida – Somente para quem já estiver incluído nesta Jornada;
- JI – Jornada Inicial;
- JB – Jornada Básica.

**PEB I poderá indicar:**

- JB – Jornada Básica;
- JI – Jornada Inicial.

9- Em todos os casos, para indicação, deve-se observar a jornada de trabalho que a Unidade Escolar comporta.

• Exemplo: Devido ao horário de funcionamento, a escola comporta somente JB, de modo que caso a escola disponha de 32 aulas como vaga inicial e o professor indique esta escola em jornada completa, não será possível o atendimento, pois a escola não comporta esta jornada.

10- Para efetivar a inscrição, deve-se registrar ao menos uma indicação (via WEB).

11- Concluída a inscrição, imprimir o Protocolo de Inscrição, ou salvar virtualmente.

LINK ACESSO PORTALNET

<http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>

Atenciosamente,

Centro de Recursos Humanos - Capivari  
CEMOV/DEAPE/CGRH